



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

16/12/99

Secretário de Administração

LEI N° 491/99 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.999

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000 e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município de São Simão -Go., relativos ao exercício de 2000, as diretrizes gerais que trata este Capítulo.

Art. 2º. - A lei orçamentaria anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento de seguridade social.

Art. 3º. - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que será objeto de projeto de lei a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro.

Art. 4º. - As atividades e projetos para efeito desta Lei será assim definidos:

ATIVIDADES OPERACIONAIS - São aquelas destinadas ao apoio da organização, ou seja, as que abrigam as atividades de orçamento, contabilidade, administração de pessoal, almoxarifado, planejamento e outras afins, bem como as demais relacionadas com a execução das atividades-fim do setor público;

PROJETOS DE AMPLIAÇÃO FÍSICA - São os que visam incrementar a capacidade instalada pelo Poder Público, seja ela relacionada com os bens do próprio setor público, ou com os



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

de uso comum da comunidade em geral ou ainda com os de setores produtivos;

PROJETOS DE EXPANSÃO DOS SERVIÇOS - São os que visam expandir a capacidade de prestação de serviços sem que isto implique na execução de obras;

PROJETOS DE APERFEIÇOAMENTO - São os que objetivam melhorar a produção de bens e a prestação de serviços, através do desenvolvimento de projetos destinados, basicamente, a modernização administrativa, tecnológica e gerencial do setor público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
SEÇÃO ÚNICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. - O orçamento Fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 6º. - Na elaboração do Orçamento Fiscal serão observadas as diretrizes específicas de que trata este Capítulo.

Art. 7º. - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei.

Art. 8º - A proposta orçamentária alocará recursos específicos para os Poderes Executivo e Legislativo e para os seus órgãos, nos termos da Lei Orgânica.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 9º - O orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias e empresas públicas que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 10º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas de que trata este Capítulo.

Art. 11º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Na Lei Orçamentaria anual para 2000, a discriminação da despesa, para os Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social, far-se-á conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

Art. 13º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação publicara, junto à Lei Orçamentária, os quadros



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 14° - A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos:

I - Das receitas obedecendo os dispositivos previstos no Art. 2o., Parágrafo 1° da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Da natureza da despesa para cada órgão;


III - Da natureza por fonte de recurso para cada órgão.

Parágrafo Único - As propostas modificativas do Projeto de Lei Orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento nesta Lei, especialmente o disposto neste artigo.

Art. 15° - Constará no projeto de lei orçamentário dotações específicas de transferência de recursos para Fundação Hospitalar de São Simão cumprindo normas previstas na Lei Federal 4.320/64 e demais legislação pertinente.

Art. 16° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.999.


DR. JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A N E X O

LEGISLATIVO

DIRETRIZES GERAIS

Garantir à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a continuidade de prosseguir as ações, com objetivo de adequa-las ao exercício de suas novas atribuições, observando os termos da Lei Orgânica e as Constituições Federal e Estadual.

- Promover a regularidade de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, propiciando a melhoria das condições físicas e de equipamentos do Legislativo, bem como a manutenção de suas atividades, objetivando aumentar e valorizar o grau de eficiência de suas atribuições constitucionais.

JUDICIÁRIO

DIRETRIZES GERAIS

Assegurar as ações que visem exercer a representação do Município em qualquer instância judiciária, bem como, prestar assessoramento jurídico aos demais órgãos da administração municipal e responsabilizar-se pela observância de decisões judiciais e disposições legais do município.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETRIZES GERAIS

Promover a modernização e transparência na administração pública com o objetivo de valorizar o funcionalismo e aumentar o grau de eficiência do município como instrumento importante no processo de desenvolvimento econômico e social.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Dar continuidade à política de administração de pessoal civil, definindo metas, programas de trabalho e prioridades relativas a cargos, direitos, vantagens e deveres dos servidores.

- Garantir o funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal com racional sistema de transportes, adequada aquisição e distribuição de material de consumo e de expediente.

- Modernizar e informatizar a administração pública municipal, visando melhor aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento das ações governamentais, de arrecadação e fiscalização tributária, de elaboração e execução orçamentária, de programação e execução financeira, de contabilidade e auditoria.

- Capacitação de recursos humanos, mediante a promoção de reciclagem e treinamento em áreas específicas de atuação, buscando-se a valorização de tais recursos e a elevação de seu nível de desempenho.

- Ampliar, construir e promover a melhoria e condições das ações físicas dos próprios públicos.

- Incentivar avaliação de desempenho da economia municipal, através da política de administração tributária, fiscal e financeira.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

- Assegurar uma política que vise implementar um sistema tecnológico e gerencial para Prefeitura.

AGRICULTURA

DIRETRIZES GERAIS

- Promover as ações relativas à assistência ao produtor, através de convênios com a Emater-Go., visando orientá-lo para adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Orientar a programação de pesquisas de extensão rural e viabilizar através da Emater a fim de melhorar as condições de vida de homem no campo.

- Incentivar a implementação e/ou implantação de programas de irrigação e drenagem, a fim de ampliar a produção agrícola, visando a fixação do trabalhador na zona rural.

- Estabelecer mecanismos que facilitem a comercialização de produtos básicos e assegurar o abastecimento de gêneros alimentícios, inclusive em logradouros públicos destinados ao comércio em feiras livres.

- Fomentar e diversificar a produção agropecuária, priorizando ações integradas de fortalecimento ao pequeno e médio produtor.

COMUNICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS

- Criar uma política de comunicação social, voltada para as necessidades da população.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Estabelecer mecanismo que possibilitem a expansão de telefonia urbana e rural.
- Incentivar a implantação de Rádios Comunitários através de associações municipais reconhecidas e sem fins lucrativos.

SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETRIZES GERAIS

- Compreendem as ações desenvolvidas em convênio com a Secretaria de Segurança Pública, com vista à manutenção da ordem pública.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Promover a implantação, ampliação e melhorias das condições físicas da cadeia pública.
- Participar conjuntamente com o Estado na manutenção da Delegacia de Polícia e Alojamento do Policial Militar destacado para o município.

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETRIZES GERAIS

- Reformulação do ensino visando corrigir déficit na oferta de vagas e sala de aula. Promover medidas com o objetivo de baixar o índice de evasão escolar e valorizar o magistério na formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, assegurando sua preparação para o exercício consciente da cidadania, assim como, sua habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

- Promoção de medidas efetivas de melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação, em especial as relativas às atividades obrigatórias ao desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério.

- Promoção de aperfeiçoamento dos docentes, administradores, secretários e especialistas da educação, mediante a oferta de cursos de reciclagem e treinamento.

- Atender às necessidades educacionais da população na faixa etária de obrigatoriedade escolar, promover assistência ao educando para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura.

- Criar condições e mecanismos para viabilização da educação formal em todos os níveis, bem como incentivar a criação de escolas de iniciação esportiva junto às unidades escolares.

- Dar continuidade às obras de construção, ampliação, reforma e equipamento da rede física de ensino municipal.

- Promover o acesso à educação a todo cidadão em qualquer faixa etária, com oferta de curso noturno, observada às condições do educando, priorizando a alfabetização.

- Promover as ações, principalmente nas escolas de primeiro grau, mediante atividades curriculares, que visem estimular os interesses dos jovens, voltados para as atividades culturais tais como: música, teatro, artesanato, etc.

- Incrementar as ações que visem a universalização das atividades de lazer, bem como, apoiar o desporto amador e profissional.

- Viabilizar a distribuição da merenda escolar às escolas de primeiro grau, no sentido de atender convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

- Complementar, supervisionar e controlar a distribuição da merenda nas escolas municipais.

- Construir, ampliar e melhorar as condições físicas de cantinas escolares.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

- Implantar e construir escola agrícola no município, desenvolver projetos e ações básicas do ensino profissionalizante, propiciando principalmente aos filhos de produtores habilitação e orientação na adoção de novos processos de produção, buscando melhor integração no controle e na produtividade.

- Promoção de medidas efetivas de melhoria na assistência ao educando em todos níveis.

- Criação do Programa Bolsa-Universitária para munícipes de baixa renda.

- Criação e Implantação de escola para crianças deficientes ou dificuldade de aprendizado, com profissionais especializados (APAE).

HABITAÇÃO E URBANISMO

DIRETRIZES GERAIS

- Estabelecer uma política habitacional para o município, que vise atender às necessidades da população. Promover o apoio técnico-institucional, reforma e/ou ampliação de equipamentos e/ou serviços urbanos.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Implementar projetos e programas de habitação popular e saneamento básico, que venham atender a população de baixa renda, criando inclusive, condições para construção de unidades habitacionais e melhores condições de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 496/99, ficando vedada a instituição de novos conjuntos habitacionais até a conclusão total do Jardim Liberdade I e II.

- Promover uma política de planejamento urbano, no sentido de estabelecer o processo de urbanização no município, criando uma estrutura capaz de atender a necessária qualidade



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

de vida da população.

- Desenvolver uma política, no sentido de planejar, coordenar, de forma integrada a execução dos serviços de utilidade pública, tais como limpeza pública, serviços funerários, iluminação de logradouros públicos e a manutenção de áreas verdes.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DIRETRIZES GERAIS

- Fomentar as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no sentido de promover a expansão do comércio interno e externo do município, através das atividades e projetos desenvolvidos pela Sec.Ind.Com. e Sec.Especial de Articulação do Desenv.Municipal.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Estabelecer uma política de industrialização no município, inclusive, através de concessões de estímulos fiscais, visando a expansão na área industrial.

- Implementar uma política no sentido de promover a expansão do comércio no município.

- Incentivar uma política de planejamento que venha fortalecer o desenvolvimento turístico no município.

- Dar apoio prioritário as micro, pequenas e médias empresas.

- Promover programas e pesquisas conjunturais do comércio de pedras preciosas.

- Incentivar a instalação no Município de um Balcão do SEBRAE, visando a orientação para a implantação e desenvolvimento em todos os ramos de atividades industrial e comercial.



SAÚDE E SANEAMENTO

DIRETRIZES GERAIS

- Visa a integração das ações nas três esferas governamentais, de maneira a assegurar o acesso de toda comunidade aos serviços na área de saúde, objetivando oferecer melhores condições de vida à população, ampliando o sistema de abastecimento de água tratada e do sistema de esgoto sanitário, com diretrizes e prioridades estratégicas para preservação dos recursos naturais.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Dar prosseguimento às obras de construção, ampliação, e melhoria das unidades físicas e equipamentos de saúde.

- Promover cursos de reciclagem para capacitação de recursos humanos na área de saúde.

- Assegurar os programas de medicina e odontologia preventiva, que venham combater as endemias, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como, o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica.

- Promover uma política voltada para criação e manutenção de infra-estrutura para prestar serviços médicos, através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde, especialmente das atividades básicas de saúde.

- Assegurar as ações que venham beneficiar as comunidades no que se refere à melhoria de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

pública.

- Ampliar e manter o sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário e manutenção dos mesmos, com a finalidade de melhorar a saúde da população.

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

DIRETRIZES GERAIS

- Viabilizar as ações na área social que venham de encontro aos objetivos do governo, ligado ao desenvolvimento social, com assistência à criação de programas de apoio ao menor e ao deficiente físico, ao idoso e incentivar programas e proteção a` população carente.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Promover as ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivem o amparo e proteção ao menor abandonado, visando o atendimento de suas necessidades básicas e sua integração na sociedade.

- Estabelecer uma política de assistência social, no sentido de amparar e proteger o idoso, através de programas, que venham ser aproveitados nas atividades sociais do município.

- Apoiar as ações de assistência social ao deficiente físico, visando proporcionar condições de trabalho.

- Incrementar as ações de caráter assistencial, com objetivo de assegurar o direito de participação da comunidade no desenvolvimento social do município.

- Incentivar a criação de projetos de geração de emprego e renda para população carente e programas de segurança,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

higiene e medicina do trabalho.

- Estabelecer uma política que vise promover melhoria do padrão alimentar da população de baixa renda, através das escolas e campanha educativa e/ou mesmo de distribuição de alimentos.

TRANSPORTE

DIRETRIZES GERAIS

- Desenvolver ações no sentido de implantar uma infra-estrutura municipal de transporte, para superar as deficiências ainda existentes e dar suporte ao crescimento do município, criando condições para dinamizar o transporte de passageiros e o escoamento da produção.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Empreender ações visando a construção, pavimentação, restauração e conservação da malha viária municipal.
- Ampliar e conservar as estradas vicinais do município.
- Promover a implantação, conservação e manutenção de terminais rodoviários.

TURISMO DESPORTO E LAZER

DIRETRIZES GERAIS

- Desenvolver ações que vise o implemento da política de fomento à exploração dos potenciais turísticos e de lazer do município.